



34043930

08129.010950/2025-74



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios Bl. T, Ed. Sede, Sala 208, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70064-900

Telefone: (61) 2025-7201 / 7203 e Fax: @fax_unidade@ - www.gov.br/mj/pt-br

PLANO DE TRABALHO TED N° 05/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos.
Nome da autoridade competente:	Ana Luiza Villela de Viana Bandeira
Número de matrícula funcional:	n.º 3324059
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação Geral de Justiça Étnico-Racial na Política sobre Drogas
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria SE/MJSP Nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, alterada pela Portaria SE/MJSP Nº 1.598, de 20 de outubro de 2023 e Portaria nº 303 da Casa Civil, publicada no D.O.U de 09/01/2023, nº 6-B, Edição Extra, Seção 2, página 1.

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	200246/00001, FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)
Nome da autoridade competente:	Carlos César Teixeira Ferreira.
Número de CPF:	679.***.***-97
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Decreto de 1º de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial União, na edição extra de números 212-A e 212-B, seção 2, página 1, publicado na data de 4 de novembro de 2024.

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	158128 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria

3. OBJETO

Implementação do Projeto PRONASCI Juventude em sete Municípios do Estado do Maranhão: Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José do Ribamar, São Luís e Timon.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Visando a execução do objeto supracitado, são propostos os objetivos a seguir no âmbito do TED em questão.

META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO E PESQUISA/ESTUDO PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE NO MARANHÃO

Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados três coordenadores: um coordenador geral, um coordenador adjunto executivo e um coordenador adjunto financeiro. A equipe será composta por dois supervisores de monitoramento, um pedagogo, um psicólogo e três profissionais de apoio administrativo: executivo, financeiro e comunicação social.

Etapa 1: Contratação da Fundação de Apoio, para prestação de serviço de apoio administrativo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) na execução do Projeto de

Extensão PRONASCI Juventude no Estado do Maranhão.

Atividade 1.1: Abertura do processo e elaboração dos documentos necessários para formalização da contratação;

Atividade 1.2: Análise dos instrumentos pelo IFMA;

Atividade 1.3: Realização de ajustes nos instrumentos, conforme orientação do IFMA e formalização do contrato com a fundação de apoio.

Produto da etapa1/Meta 1: Contrato firmado entre IFMA e fundação de apoio para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.

Etapa 2: Designação da equipe regional.

Atividade 2.1: Indicação e emissão de portaria de servidores para atuarem na equipe regional;

Atividade 2.2: Pesquisa e estudo nos municípios para a implementação do projeto.

Produto da Etapa 2/Meta 1: Portaria de designação da equipe regional e relatório.

META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE NO ESTADO DO MARANHÃO

O Projeto PRONASCI Juventude será implementado em 07 (sete) municípios do Maranhão: Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José do Ribamar, São Luís e Timon. Serão atendidos 800 (oitocentos) jovens nos Municípios citados, distribuídos da seguinte forma: 200 em São Luiz, 100 em Balsas, 100 em Caxias, 100 em Imperatriz, 100 em Santa Inês, 100 em São José do Ribamar e 100 em Timon.

Etapa 1: Designação pelo IFMA de coordenador local.

Atividade 1.1: Indicação de 07 (sete) servidores para atuarem como coordenadores locais do projeto;

Atividade 1.2: Solicitação e emissão de portaria designando coordenadores locais.

Produto da Etapa 1/Meta 2: Portaria de designação dos coordenadores locais.

Etapa 2: Seleção de Apoio Administrativo local.

Atividade 2.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 2.2: Seleção e contratação;

Produto da Etapa 2/Meta 2: Seleção de Apoio Administrativo local.

Etapa 3. Plano de territorialização nos municípios contemplados.

Atividade 3.1: Mapeamento da incidência de crimes violentos letais intencionais, preferencialmente por meio do georreferenciamento dos pontos de maior incidência de homicídios, mapeamento da presença do crime organizado nos municípios de Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís e Timon;

Atividade 3.2: Mapeamento de outros indicadores relevantes nos municípios de Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís e Timon, tais como índices de vulnerabilidade juvenil, taxa de abandono escolar, taxa de internações por álcool e outras drogas, índices de desenvolvimento humano, dentre outros;

Atividade 3.3: Mapeamento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida ou prestação de serviços comunitários) nos municípios de Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar, São Luís e Timon;

Produto da Etapa 3/ Meta 2: Plano de territorialização do projeto.

Etapa 4: Seleção e formação de equipe multiprofissional local - Agente de Redutor de danos, Agente Territorial, Assistente Social, Educador Jurídico, Pedagogo e Psicólogo.

Atividade 4.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 4.2: Seleção e contratação da equipe;

Atividade 4.3: Realização de curso de formação para equipe contratada.

Produto 1 da Etapa 4/Meta 2: Seleção da equipe multiprofissional para atuação no projeto.

Produto 2 da Etapa 4/Meta 2: Formação da equipe multiprofissional.

Etapa 5: Monitoramento do projeto.

Atividade 5.1: Construção de matriz de indicadores, instrumentos de referência e fluxo de compilação das informações;

Atividade 5.2: Construção dos instrumentos de gestão da informação;

Atividade 5.3: Encontro formativo com as equipes contratadas;

Produto 1 Etapa 5 / Meta 2: Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação.

Produto 2 da Etapa 5 / Meta 2: Relatório do encontro formativo com as equipes.

Etapa 6: Escuta e participação social na construção do projeto pela equipe local (Agente de Redutor de danos, Agente Territorial, Assistente Social, Educador Jurídico, Pedagogo e Psicóloga) e coordenadores adjuntos e local.

Atividade 6.1: Mapeamento de lideranças comunitárias e organizações da sociedade civil do território atendido;

Atividade 6.2: Visitas institucionais às secretarias municipais envolvidas;

Atividade 6.3: Realização de escutas participativas;

Atividade 6.4: Sistematização e adequação da proposta de intervenção.

Produto 1 da Etapa 6 / Meta 2: Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto.

Produto 2 da Etapa 6 / Meta 2: Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e execução das etapas.

Etapa 7: Planejamento das oficinas e do acompanhamento multidisciplinar.

Atividade 7.1: Mapeamento de organizações locais e coletivos para atividades de mobilização iniciais e demais oficinas de arte, cultura, esporte e lazer, entre outros;

Atividade 7.2: Aquisição de materiais de consumo para realização das atividades de mobilização e oficinas;

Atividade 7.3: Visitas institucionais e articulação de rede de proteção;

Atividade 7.4: Construção de fluxo de encaminhamento e atendimento de jovens;

Atividade 7.5: Aquisição de equipamentos tecnológicos e serviços de telefonia e internet móvel para apoio das ações de acompanhamento multidisciplinar;

Produto 1 da Etapa 7/Meta 2: Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.

Produto 2 da Etapa 7 / Meta 2: Relatório de articulação com a rede de proteção social.

Produto 3 da Etapa 7 / Meta 2: Aquisição de equipamentos tecnológicos.

Etapa 8: Seleção dos oficineiros (projeto de oficinas).

Atividade 8.1: Elaboração e lançamento de edital público de seleção;

Atividade 8.2: Seleção e contratação;

Atividade 8.3: Realização de curso de formação.

Produto da Etapa 8 / Meta 2: Seleção dos oficineiros (Projetos).

Etapa 9: Seleção de jovens para adesão ao projeto.

Atividade 9.1: Elaboração de formulário e link para realização das inscrições;

Atividade 9.2: Disseminação e comunicação comunitária sobre às inscrições;

Atividade 9.3: Seleção de 800 adolescentes e jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 9.4: Comunicação com os adolescentes e jovens selecionados;

Atividade 9.5: Cadastro da documentação para recebimento das bolsas;

Atividade 9.6: Inscrição dos adolescentes e dos jovens nos cursos promovidos pelo IFMA;

Atividade 9.7: Articulação, junto à Fundação de Apoio, para o pagamento da bolsa aos adolescentes e jovens.

Produto da Etapa 9 / Meta 2: Seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Projeto.

Etapa 10: Acompanhamento psicossocial e pedagógico e mentoria dos adolescentes e jovens.

Atividade 10.1: Mapeamento da rede de proteção social dos territórios atendidos;

Atividade 10.2: Acompanhamento dos adolescentes pela equipe multiprofissional, tendo como referência a metodologia definida pela equipe;

Atividade 10.3: Acompanhar a participação de cada jovem nas oficinas promovidas.

Atividade 10.4: Acompanhar o desenvolvimento formativo de cada jovem nos cursos promovidos.

Produto da Etapa 10 / Meta 2: Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicossocial e pedagógico com dados quantitativos e qualitativos dos adolescentes e jovens selecionados pelo Programa.

Etapa 11: Avaliação da implementação do projeto.

Atividade 11.1: Compilação e sistematização dos dados do projeto.

Produto da Etapa 11 / Meta 2: Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. VIOLÊNCIAS ASSOCIADAS AOS MERCADOS ILEGAIS DE DROGAS NO BRASIL

De acordo com o Atlas da Violência 2025:

A morte violenta é a principal causa de óbito de jovens entre 15 e 29 anos no Brasil. Em 2023, 34% das mortes de jovens no país foram consequência de homicídios. Do total de 45.747 homicídios registrados no Brasil em 2023, 47,8% vitimaram jovens entre 15 e 29 anos. 21.856 jovens tiveram suas vidas ceifadas prematuramente, o que corresponde a uma média de 60 jovens assassinados por dia no país. Considerando a série histórica dos últimos onze anos (2013-2023), foram 312.713 jovens vítimas da violência letal no Brasil. (CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.) *Atlas da Violência 2025*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 26).

No mesmo sentido, o 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública indicou também que “no recorte por idade, observa-se que 48,5% das vítimas de Mortes Violentas Intencionais em 2024 eram jovens de até 29 anos” (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025, p. 36).

Paralelamente às elevadas taxas de letalidade violenta das juventudes no país, o crime organizado representa um dos principais desafios à segurança pública. O Brasil tem sido palco de disputas entre pelo menos 72 facções criminosas, que têm no narcotráfico uma das principais fontes de seu poder econômico (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024., p. 264).

Não é possível analisar ou enfrentar os problemas da violência letal no Brasil e da criminalidade organizada de forma dissociada da política sobre drogas.

Ao contrário, a literatura internacional destaca diversos mecanismos causais que associam a prevalência de drogas à violência. Em especial, merecem atenção os fatores sistêmicos, que se relacionam à interação entre o proibicionismo e a coerção do Estado para suprimir o mercado de drogas:

Dentro desse canal causal, várias dimensões coexistem. Em primeiro lugar há as disputas violentas por mercado entre os narcotraficantes. Adicionalmente, o uso da violência funciona como um meio para granjejar reputação no mercado ilegal e ainda como instrumento para retaliação e para disciplinar comportamentos desviantes e tentativas de fraudes por integrantes das “firmas do narcotráfico”. Por outro lado, há também a violência levada a cabo pelo próprio Estado, que pode fazer vítimas que participam ou não do mercado ilegal, como os inúmeros casos de crianças inocentes mortas pela polícia nas favelas cariocas. Por fim, há efeitos indiretos sistêmicos que contribuem para o aumento da violência. Benson e Rasmussen (1991) arguem que a alocação de recursos policiais para coibir as atividades do tráfico de drogas faz com que menos recursos sejam orientados para prevenir e controlar outros tipos de crime, fazendo diminuir a probabilidade de aprisionamento e prevenção para outros tipos de crime Cerqueira (2024, p. 8). Resumidamente, a literatura especializada ao mesmo tempo em que documenta uma frágil relação causal entre o consumo de drogas e violência, via efeitos psicofarmacológicos e de compulsão econômica, imputa ao proibicionismo das drogas, via mecanismo sistêmico, a esmagadora maioria de crimes violentos associados ao tema (CERQUEIRA, D. e BUENO, S. (coord.). *Atlas da violência 2024*. Brasília: Ipea/FBSP, 2024, pp. 113-114). Grifamos.

O projeto PRONASCI Juventude, uma política desenvolvida pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENAD/MJSP) em 2023, surge em resposta aos fatores sistêmicos que comprometem o direito à vida e à segurança das juventudes brasileiras, no contexto da atual política sobre drogas adotada no Brasil.

O projeto tem como objetivo geral prevenir as violências associadas aos mercados ilegais de drogas, por meio de ações que favoreçam o desenvolvimento social e comunitário, ampliem o acesso à educação formal e à qualificação profissional e fortaleçam redes de proteção social para as juventudes.

Para tanto, busca reduzir fatores de risco relacionados ao aliciamento de jovens pelo crime organizado ou à letalidade violenta deste público.

Dentre as ofertas do PRONASCI Juventude estão: oficinas pedagógicas centradas no protagonismo juvenil e no fortalecimento comunitário, acompanhamento multidisciplinar dos atendidos, estratégias de elevação da escolaridade e qualificação profissional em parceria com o Ministério da Educação. Além disso, é oferecido auxílio financeiro para garantir adesão dos jovens ao projeto.

A abordagem de redução de danos, voltada à promoção da saúde integral e da convivência pacífica nos territórios atendidos, é também um aspecto metodológico central na implementação da política.

Espera-se, assim, com a implementação do PRONASCI Juventude, promover a melhoria dos indicadores de acesso e permanência escolar, ampliar as oportunidades de inserção profissional e produtiva, reduzir a exposição de adolescentes e jovens às dinâmicas de violência e criminalidade e fortalecer as redes comunitárias de proteção social.

5.2. PRONASCI JUVENTUDE: UMA EXPERIÊNCIA PIONEIRA DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO

O Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI 2, instituído pelo Decreto Presidencial nº 11.436/2023 e fundamentado na Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007 -, integra políticas de segurança pública e desenvolvimento social em territórios de alta vulnerabilidade. O Programa prioriza a prevenção da criminalidade e a promoção da cidadania, segundo os seguintes eixos prioritários:

Art. 3º São eixos prioritários do Pronasci 2:

- I - fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;
- II - fomento às políticas de segurança pública, com cidadania e foco em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência;
- III - fomento às políticas de cidadania, com foco no trabalho e no ensino formal e profissionalizante para presos e egressos;
- IV - apoio às vítimas da criminalidade; e
- V - combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

Parágrafo único. Os eixos prioritários referidos no caput visam contribuir para a consecução das metas e das ações estratégicas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021-2030, previstas no Decreto nº 10.822, de 28 de setembro de 2021.

Com fundamento no art. 8º-A, da Lei nº 11.530/2007, o projeto PRONASCI Juventude foi formulado pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Ministério da Justiça e Segurança Pública) como uma ação estratégica voltada à proteção das juventudes em situação de vulnerabilidade socioracial agravada, residentes em áreas com elevados índices de violência letal e com a presença do crime organizado.

O projeto se desenvolve sob o marco normativo que orienta as competências da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP), estabelecido pela Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, e pelo Decreto nº 9.671, de 11 de abril de 2019, bem como sob as diretrizes técnicas do PRONASCI 2, instituído pelo Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023.

Como exposto, trata-se de uma política de oferta de alternativas às juventudes, que busca incidir sobre fatores sistêmicos de vulnerabilização de jovens em comunidades impactadas pelo crime organizado, ao mesmo tempo em que fortalece o desenvolvimento social e comunitário como estratégia de redução da oferta de drogas.

Seu desenho e formulação encontra inspiração nas experiências internacionais de desenvolvimento alternativo, reconhecidas como eficazes políticas de redução da oferta de drogas.

Confira-se a, respeito do histórico da política, a publicação recém lançada pela SENAD/MJSP: Tô de Boa: Caminhos para uma Política sobre Drogas com Justiça Racial para as juventudes, disponível na página do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/observatorio-brasileiro-de-informacoes-sobre-drogas>>).

<br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas/obid/publicacoes>, acesso aos 12/11/2025, às 11h26min).

Cabe destacar, no âmbito da cooperação internacional sobre o problema mundial das drogas, a Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, intitulada Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013 (disponível em: <https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>, acesso aos 11/11/2025, às 17h27min.).

A citada resolução consolidou a compreensão de que o desenvolvimento alternativo é um importante componente das iniciativas destinadas a promover o desenvolvimento e reduzir a produção de drogas, assim como das políticas de erradicação da pobreza.

Dentre as disposições gerais da Resolução n.º 68/196, a Assembleia Geral da ONU incentiva os estados a adotarem um enfoque integral para os problemas sistêmicos relacionados às políticas sobre drogas:

15. As políticas de desenvolvimento alternativo, que são um dos meios disponíveis para combater o problema mundial das drogas, devem ser aplicadas junto com iniciativas dos Estados orientadas a fortalecer o Estado de Direito e promover a saúde e a segurança, de maneira que se adote um enfoque integral para enfrentar os problemas que possam considerar os possíveis vínculos entre o tráfico de drogas, a corrupção e as distintas formas de criminalidade organizada e, em alguns casos, o terrorismo. (Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013, (disponível em: <https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>, acesso aos 11/11/2025, às 17h27min. Tradução livre).

Inicialmente aplicado em zonas rurais por meio da substituição de cultivos ilícitos por atividades agrícolas lícitas, a compreensão das políticas de desenvolvimento alternativo evoluiu para a possibilidade de aplicação também em contexto urbano, para proteção das comunidades afetadas pelas atividades do mercado ilegal de drogas.

Merce destaque o seguinte excerto dos Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo:

18. Os Estados Membros das Nações Unidas, as organizações internacionais, as organizações regionais, os organismos de desenvolvimento, os doadores, as instituições financeiras internacionais e a sociedade civil devem fazer todo o possível, conforme apropriado, para:

g) Adotar medidas concretas para fazer frente à situação das mulheres, crianças, jovens e outras populações em situação de risco, incluídos, em alguns casos, os dependentes de drogas, devido à sua vulnerabilidade e à exploração de que são objeto na economia das drogas ilícitas; (Resolução n.º 68/196 da Assembleia Geral das Nações Unidas, Princípios Reitores das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Alternativo, aprovada em 18 de dezembro de 2013, (disponível em: <https://docs.un.org/es/A/RES/68/196>, acesso aos 11/11/2025, às 17h27min. Tradução livre).

Nessa perspectiva, adquire relevância para o Brasil a oferta de alternativas de vida para jovens em situação de vulnerabilidade, frequentemente expostos ao risco de aliciamento por organizações criminosas, sobretudo nas grandes periferias urbanas.

Em 2019, a 62ª Sessão da Comissão de Narcóticos (CND) – órgão central de formulação de políticas de drogas no âmbito das Nações Unidas –, realizada em março daquele ano, reforçou na agenda internacional o tema do desenvolvimento alternativo, com a aprovação da Resolução n.º 62/3 (disponível em: [https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2010-2019/CND_Resolution_62_3.pdf](https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2010-2019/2019/CND_Resolution_62_3.pdf)), acesso aos 11/11/2025, às 17h53min), que trata da promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia contra as drogas, inclusiva, sustentável e orientada ao desenvolvimento.

O texto então aprovado estimula os Estados-membros a buscarem alternativas econômicas para comunidades afetadas pelo cultivo ilícito ou por outras atividades ilícitas relacionadas às drogas, inclusive em áreas urbanas. Assim, a noção de desenvolvimento alternativo expandiu-se para além da concepção original de substituição de cultivos ilícitos, abrangendo também iniciativas voltadas à prevenção de atividades como a manufatura, a produção e o tráfico ilícito de drogas, que impactam de forma significativa comunidades periféricas urbanas.

Também na 64ª Sessão da Comissão de Narcóticos, em 2021, o compromisso internacional com a agenda de desenvolvimento alternativo foi uma vez mais aprofundado, com a aprovação da Resolução n.º 64/2 (disponível em: <https://www.unodc.org/documents/commissions/CND/Drug_Resolutions/2020-2029/2021/resolution_64_2.pdf>), acesso aos 11/11/2025, às 17h39min), que trata da promoção do desenvolvimento alternativo como estratégia de controle das drogas orientada ao desenvolvimento, inclusive no contexto da pandemia de coronavírus e de suas consequências.

O documento reconhece a necessidade de intensificar esforços nacionais, regionais e internacionais para promover alternativas econômicas viáveis, tanto em comunidades afetadas ou em risco de envolvimento com o cultivo ilícito de plantas psicotrópicas quanto em áreas impactadas pelo fabrico, produção e tráfico de drogas, em contextos urbanos e rurais. Destaca-se, ainda, a orientação para que tais programas de desenvolvimento alternativo assegurem a inclusão e a equidade no acesso aos seus benefícios.

Dessa forma, os esforços da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD/MJSP) vão ao encontro das diretrizes internacionais e endereçam políticas inovadoras, especialmente desenhadas para atender as necessidades das comunidades e populações vulneráveis afetadas por atividades ilegais relacionadas às drogas.

Atualmente, o projeto PRONASCI Juventude é reconhecido como uma experiência pioneira de desenvolvimento alternativo no Brasil, segundo o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (CDESC, 2025).

5.3. ESCOLHA DOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS NO MARANHÃO

O Estado do Maranhão compõe a Amazônia Legal e, de acordo com a 4ª edição do levantamento *Cartografias da Violência na Amazônia*, o estado foi o único que apresentou aumento nas taxas de homicídio por 100 mil habitantes entre 2023 e 2024, com um crescimento de 11,5% (FBSP, 2025b), o que contraria a tendência de queda observada nos outros nove Estados da Amazônia Legal.

Além disso, aponta o citado estudo que o Estado do Maranhão tem vivido uma intensa disputa territorial pelo controle do tráfico de drogas, o que envolve diversas facções criminosas e impulsiona as taxas de violência letal. A forte presença de facções criminosas em 53 Municípios do Estado é indicada pelo relatório como uma das possíveis causas dessa explosão da violência (FBSP, 2025b).

Também segundo o Anuário Brasileiro da Segurança Pública, na contramão do país, em 2024 o Maranhão foi o Estado que mais apresentou crescimento proporcional de mortes violentas intencionais (aumento de 12,1%), o que o conduziu à 6ª posição dentre os Estados mais violentos do Brasil (FBSP, 2025a).

Com relação à capital, São Luís, as publicações mais recentes do Anuário Brasileiro de Segurança Pública mostram uma taxa de mortes violentas letais intencionais que alterna entre alta a moderada: taxa de 22,8 registrada em 2024 e de 18,5 registrada em 2025 (FBSP, 2024; FBSP 2025). Os níveis constatados indicam um problema grave de violência letal.

Boletins regionais apontam que, de fato, a região metropolitana da Grande São Luís concentra taxas mais altas e a violência letal se distribui de modo concentrado em áreas periféricas (MARANHÃO, 2021).

Outros elementos relevantes para a escolha de São Luís como uma das cidades atendidas (com maior número de vagas para o projeto: 200 vagas) dizem respeito à presença de comunidades com

características culturais singulares, que também estão inseridas nas regiões mais periféricas e impactadas pelo crime organizado e por outros fatores de desigualdade.

Destaca-se como um território de interesse estratégico a Comunidade Quilombola da Liberdade, reconhecida pela Lei Estadual n.º 12.679, de 15 de outubro de 2025, como o maior quilombo urbano da América Latina e localizada na região metropolitana de São Luís do Maranhão.

Sua formação tem raízes históricas ligadas às migrações de populações negras provenientes da Baixada Maranhense, de Alcântara e de outros territórios rurais, que se deslocaram para a capital em busca de melhores condições de vida. Apesar de estar no coração da cidade, a comunidade sempre enfrentou processos de marginalização, o que reforçou ainda mais sua identidade de resistência e luta.

A Liberdade é um território marcado pela força da ancestralidade e da cultura afro-brasileira. São mais de duzentas manifestações culturais vivas, incluindo terreiros de Tambor de Mina, grupos de bumba-meu-boi, blocos afro, rodas de tambor de crioula, cacuriá, festas religiosas e o reggae, que ecoa pelas ruas e casas de cultura da região. Os terreiros exercem um papel fundamental na organização comunitária, oferecendo não apenas suporte espiritual, mas também social e cultural, especialmente para jovens da comunidade. Essa riqueza cultural transformou a Liberdade em um polo de referência para a preservação e difusão das tradições afro-maranhenses.

O reconhecimento oficial como território quilombola, obtido em 2019, abriu caminho para políticas públicas de valorização e proteção de seu patrimônio material e imaterial. Iniciativas como o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC) têm documentado e fortalecido as expressões culturais locais, envolvendo pesquisadores da própria comunidade em processos colaborativos. Além disso, a criação de um roteiro de turismo de experiência tem aproximado visitantes da realidade da Liberdade, oferecendo vivências autênticas que vão desde oficinas culturais até a participação em festas tradicionais. Essas ações renderam prêmios nacionais, reforçando o papel do território como exemplo de integração entre cultura, turismo e desenvolvimento comunitário.

Assim, a Comunidade Quilombola da Liberdade representa muito mais que um espaço geográfico: é um símbolo de resistência, memória e criação coletiva, onde a ancestralidade dialoga com a vida urbana, reafirmando cotidianamente o protagonismo negro na construção da identidade cultural de São Luís e do Maranhão (ASSUNÇÃO, 2017 e SOUSA, 2019).

Já Região do Coroadinho é um grande aglomerado urbano periférico de São Luís com reconhecimento estatístico pelo IBGE na categoria Favelas e Comunidades Urbanas, nova denominação que substitui “Aglomerados Subnormais” desde janeiro de 2024. O território aparece entre os maiores do país no Censo 2022, com dezoito mil trezentos e trinta e um domicílios e cerca de cinquenta e dois mil moradores, ocupando a oitava posição nacional por número de domicílios (IBGE, 2022).

Do ponto de vista territorial, o chamado Polo Coroadinho reúne microáreas contíguas como Bom Jesus, Vila Sebastião, Vila dos Frades, Primavera e Vila Conceição, compondo um mosaico de ocupações com forte continuidade física e alta densidade, pesquisas acadêmicas recentes da UEMA apontam essa configuração e discutem a formação socioespacial do polo no contexto da expansão urbana de São Luís e de seus marcos legais de ordenamento (SOUSA, 2019).

Na dinâmica demográfica, os registros do IBGE indicam que entre 2010 e 2022 houve ampliação do estoque domiciliar de quatorze mil duzentos e setenta e oito para dezoito mil trezentos e trinta e um domicílios, variação próxima de vinte e oito por cento, com leve redução do contingente populacional de cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco para aproximadamente cinquenta e dois mil residentes. Mesmo com essa recomposição, o Coroadinho permanece entre os maiores agrupamentos do país, como reiteram levantamentos jornalísticos locais baseados no Censo 2022 (IBGE, 2022).

Do ponto de vista sociocultural, estudos destacam a centralidade das manifestações culturais populares no Coroadinho e seu entorno, com práticas como cacuriá, tambor de crioula, bumba meu boi e festas religiosas que estruturam redes comunitárias e identidades locais. Esse patrimônio imaterial convive com desigualdades históricas e oferta irregular de infraestrutura urbana, compondo um quadro que demanda ações articuladas de urbanização, segurança cidadã e valorização cultural.

Assim, justifica-se a escolha por privilegiar um maior número de vagas na capital, São Luís, de forma a atender as comunidades da Liberdade e a região do Coroadinho e respeitar as suas

singularidades culturais e demográficas.

O reconhecimento das potencialidades de tais comunidades, representa um alvo importante e transdisciplinar que congrega pontos de vista e integra ainda mais as vivências comunitárias, desde as práticas culturais, de esporte e lazer, ao sistema de garantia de direitos, como está estabelecido no Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/ 2013.

Quanto aos demais Municípios atendidos no Estado do Maranhão, a saber: Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José de Ribamar e Timon, optou-se pela distribuição de 100 (cem) vagas em cada localidade, em razão da capacidade operacional e capacidade de articulação dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

De qualquer forma, a escolha de tais Municípios se deu igualmente à luz da análise dos indicadores de letalidade violenta, de vulnerabilidade juvenil e consideraram a interiorização da atuação e da disputa de facções criminosas pelo tráfico de drogas no Estado do Maranhão.

Em relação a Santa Inês, por exemplo, o Município é cortado por duas rodovias federais (BR-316 e BR-222), além da Estrada de Ferro Carajás e possui ainda um aeroporto regional, o que torna a localidade como um ponto estratégico para a circulação de ilícitos pelo Estado (FBSP, 2025b):

"O número de mortes violentas intencionais no município passou de 47 em 2022 para 57 em 2023, retomando o patamar de 47 vítimas em 2024. A cidade sofre com a disputa de duas facções criminosas pelo controle do tráfico de drogas, o que impulsiona a violência: de um lado o Bonde dos 40, facção de origem no Estado e majoritária em relação aos demais grupos criminosos que atuam na região; de outro, o Comando Vermelho" (FBSP, 2025b, p. 26).

A atuação estratégica nos Municípios selecionados permitirá incidir diretamente nos fatores de risco que afetam adolescentes e jovens, oferecendo alternativas educacionais, profissionais e comunitárias que possam romper com os ciclos de pobreza, desigualdade e violência. Portanto, a execução do projeto poderá contribuir para o fortalecimento da cidadania, para a prevenção das violências associadas aos mercados ilegais de drogas e para a promoção de um desenvolvimento social inclusivo e sustentável, alinhado às diretrizes do PRONASCI II e às obrigações internacionais assumidas pelo Brasil no campo do desenvolvimento alternativo e da redução das desigualdades.

A execução descentralizada do PRONASCI JUVENTUDE pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), é conveniente e oportuna, dada a expertise da instituição na execução de projetos de extensão com forte impacto social, bem como sua capacidade de implementação de programas de qualificação profissional em larga escala.

O IFMA detém infraestrutura adequada e corpo técnico qualificado para assegurar a execução eficiente das ações previstas, garantindo que os jovens atendidos tenham acesso a uma formação de qualidade e um acompanhamento psicossocial contínuo.

O PRONASCI Juventude representa, assim uma resposta abrangente e integrada aos desafios enfrentados por jovens em situação de vulnerabilidade nos municípios de Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José do Ribamar, São Luís e Timon. Com foco na prevenção, na redução da violência letal e na promoção da inclusão social através da educação e da qualificação profissional, a celebração do TED entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e o IFMA torna-se um mecanismo indispensável para assegurar a eficácia e o sucesso da iniciativa, com impactos significativos para a segurança pública e o desenvolvimento humano sustentável desses territórios.

É oportuno assinalar que os Municípios de Balsas, Caxias, Santa Inês, São José do Ribamar, São Luís e Timon aderiram ao programa PRONASCI, como informado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no OFÍCIO Nº 77/2025/PRONASCI/SENASP/MJ (documento SEI 33392550).

Referências Bibliográficas

ASSUNÇÃO, Ana Valéria Lucena Lima. 'Quilombo urbano', Liberdade, Camboa e Fé em Deus: identidade, festas, mobilização política e visibilidade na cidade de São Luís, Maranhão. 2017. Dissertação (Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia) — Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE DROGAS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITÁRIO - CDESC. Desenvolvimento Alternativo na Política sobre Drogas: Experiências globais e caminhos para o contexto brasileiro. Brasília: SENAD/ MJSP; PNUD; UNODC, 2025, p. 68, disponível em: <<https://cdesc.org.br/publicacoes/>>, acesso aos 11/11/2025, às 17h59min.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). Atlas da violência 2024. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2024. 119 p. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2024>. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025a. Disponível em:

<<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Cartografias da violência na Amazônia. 4.ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025b. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/289>. Acesso em: 08/12/2025.

IBGE — INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 dez. 2025.

MARANHÃO. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC). Taxa de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) por município: 2015–2021. São Luís: IMESC, 2022. Disponível em: <<https://dataimesc.imesc.ma.gov.br/series/786/show>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Boletim Pacto Pela Paz: Indicadores de Segurança Pública. São Luís: SSP-MA, 2022a. Disponível em: <<https://ssp.ma.gov.br/>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Relatório Anual de Indicadores de Segurança Pública: CVLI. São Luís: SSP-MA, 2022b. Disponível em: <<https://ssp.ma.gov.br/>>. Acesso em: 05 dez. 2025.

MARANHÃO. *Boletim Criminal do Maranhão, Crimes Violentos*. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. v. 2, n. 1, 2021.

SOUZA, Maíra Carvalho de. *O lugar do negro na cidade: um estudo dos bairros Fé em Deus, Camboa e Liberdade em São Luís - MA*. Monografia (Graduação) - Universidade Estadual do Maranhão, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2019. Orientadora: Prof. Dra. Rose-France de Farias Panet.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	X	sim
		não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	sim
		não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	O pagamento será destinado aos custos indiretos, no montante de R\$ 2.443.746,80 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), referente a Despesas Operacionais e Administrativas – DOA, Custos Incorridos, Outros e Correlatos.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<u>META 1: GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO E PESQUISA/ESTUDO PARA SUBSIDIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE NO MARANHÃO</u>	Para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, será contratada uma fundação de apoio. Além disso, serão designados três coordenadores: um coordenador geral, um coordenador adjunto executivo	-	-	-	<u>TOTAL DA META: R\$ 3.377.546,80</u>	<u>Mês 1</u>	<u>Mês 24</u>

	<p>e um coordenador adjunto financeiro. A equipe será composta por dois supervisores de monitoramento, um pedagogo, um psicólogo e três profissionais de apoio administrativo: executivo, financeiro e comunicação social.</p>						
<u>Produto Etapa1:</u>	Contrato firmado entre IFMA e FSADU para prestação de serviço administrativo para execução do projeto.	-	-		Subtotal: R\$ 2.849.066,80	Mês 1	Mês 24
	Contratação FSADU	Pessoa Jurídica	1	R\$ 1.665.514,80	R\$ 1.665.514,80	Mês 1	Mês 24
	Serviço de Logística	Pessoa Jurídica	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Mês 1	Mês 24
	Aluguel de Carro	Pessoa Jurídica	1	R\$ 224.000,00	R\$ 224.000,00	Mês 1	Mês 24
	Aluguéis (móvel)	Pessoa Jurídica	1	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	Mês 1	Mês 24
	Serviço de Telefonia (Internet) Móvel	Pessoa Jurídica	18 Meses	R\$ 3.240,00	R\$ 58.320,00	Mês 1	Mês 24
	Contribuição Patronal (20%)	Pessoa Jurídica	1	R\$ 683.232,00	R\$ 683.232,00	Mês 1	Mês 24
	Material de consumo administrativo	Pessoa Jurídica	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	Mês 1	Mês 24
	Passagens	Pessoa Jurídica	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Mês 1	Mês 24
	Diárias	Pessoa Física	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Mês 1	Mês 24

<u>Produto Etapa 2:</u>	Portaria de designação da equipe regional e relatório.	-	-	-	Subtotal: R\$ 528.480,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador Geral	Pessoa Física	24 Meses	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador Adjunto Financeiro	Pessoa Física	24 Meses	R\$ 3.520,00	R\$ 84.480,00	Mês 1	Mês 24
	Supervisores de Monitoramento e Pedagogo	Pessoa Física	3 (24 Meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 207.360,00	Mês 1	Mês 24
	Coordenador de Comunicação	Pessoa Física	24 Meses	R\$ 3.520,00	R\$ 84.480,00	Mês 1	Mês 24
	Estagiário de Comunicação	Pessoa Física	24 Meses	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00	Mês 1	Mês 24
	Apoio Administrativo	Pessoa Física	24 Meses	R\$ 1.440,00	R\$ 34.560,00	Mês 1	Mês 24
<u>META 2: IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO PRONASCI JUVENTUDE NO ESTADO DO MARANHÃO</u>	<u>O Projeto PRONASCI Juventude será implementado em 07 (sete) municípios do Maranhão: Balsas, Caxias, Imperatriz, Santa Inês, São José do Ribamar, São Luís e Timon. Serão atendidos 800 (oitocentos) jovens nos Municípios citados, distribuídos da seguinte forma: 200 em São Luiz, 100 em Balsas, 100 em Caxias, 100 em Imperatriz, 100 em Santa Inês, 100 em São José do Ribamar e 100 em Timon.</u>	-	-	-	TOTAL DA META: R\$ 9.492.400,00	Mês 7	Mês 24
<u>Produto da Etapa 1:</u>	Portaria de designação dos	-	-	-	Subtotal: R\$ 443.520,00	Mês 7	Mês 24

	coordenadores locais.						
	Coordenadores (adjuntos) Locais (1 por território)	Pessoa Física	7 (18 meses)	R\$ 3.520,00	R\$ 443.520,00	Mês 7	Mês 24
<u>Produto da Etapa 2:</u>	Seleção de Apoio Administrativo local.	-	-	-	Subtotal: R\$ 207.360,00	Mês 7	Mês 24
	Apoio Administrativo (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 1.440,00	R\$ 207.360,00	Mês 7	Mês 24
<u>Produto da Etapa 3:</u>	Plano de territorialização do projeto.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 1 da Etapa 4:</u>	Seleção da equipe multiprofissional para atuação no projeto.	-	-	-	Subtotal: R\$ 2.488.320,00	Mês 7	Mês 24
	Agente territorial (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 414.720,00	Mês 7	Mês 24
	Pedagogo (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 414.720,00	Mês 7	Mês 24
	Agente Redutor de Dano (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 414.720,00	Mês 7	Mês 24
	Assistente Social (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 414.720,00	Mês 7	Mês 24
	Educador Jurídico (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 414.720,00	Mês 7	Mês 24

	Psicólogo (2 no território de São Luiz e 1 nos ouros territórios)	Pessoa Física	8 (18 meses)	R\$ 2.880,00	R\$ 414.720,00	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 2 da Etapa 4:</u>	Formação da equipe multiprofissional.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 1 da Etapa 5:</u>	Manual de monitoramento do projeto e gestão da informação.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 2 da Etapa 5:</u>	Relatório do encontro formativo com as equipes.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 1 da Etapa 6:</u>	Relatório analítico contendo histórico do território em relação a projetos com juventude, levantamento de dados das visitas realizadas, mapeamento da rede de Educação, Saúde, Assistência Social e demais setores relevantes, bem como a identificação das lideranças locais que possam contribuir com o desenvolvimento no alcance dos objetivos do Projeto.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 2 da Etapa 6:</u>	Plano de Ação incluindo a sistematização das sugestões do território, com a definição de cronograma, a metodologia das atividades, o sistema de monitoramento e	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24

	execução das etapas.						
<u>Produto 1 da Etapa 7:</u>	Plano pedagógico das atividades de mobilização nos territórios e oficinas de arte, cultura, esporte e lazer.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 2 da Etapa 7:</u>	Relatório de articulação com a rede de proteção social.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 7	Mês 24
<u>Produto 3 da Etapa 7:</u>	Aquisição de equipamentos tecnológicos.	-	-	-	Subtotal: R\$ 232.400,00	Mês 13	Mês 24
	Telefones Celulares	Unidade	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00	Mês 13	Mês 24
	Tablets	Unidade	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00	Mês 13	Mês 24
	Notebook	Unidade	24	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00	Mês 13	Mês 24
<u>Produto da Etapa 8:</u>	Seleção dos oficineiros (Projetos).	-	-	-	Subtotal: R\$ 392.000,00	Mês 13	Mês 24
	Oficineiros	Horas	3840	R\$ 50,00	R\$ 192.000,00	Mês 13	Mês 24
	Material de consumo para as oficinas	Pessoa Jurídica	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	Mês 13	Mês 24
<u>Produto da Etapa 9:</u>	Seleção de adolescentes e jovens para acesso ao Projeto.	-	-	-	Subtotal: R\$ 5.728.800,00	Mês 13	Mês 24
	Kit aluno	Unidade	900	R\$ 200,00	R\$ 180.000,00	Mês 13	Mês 24
	Kit Lanches	Unidade	57.600	R\$ 13,00	R\$ 748.800,00	Mês 13	Mês 24
	Bolsas São Luís	Bolsa	200 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 1.200.000,00	Mês 13	Mês 24
	Bolsas Balsas	Bolsa	100 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00	Mês 13	Mês 24

	Bolsas Caxias	Bolsa	100 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00	Mês 13	Mês 24
	Bolsas Imperatriz	Bolsa	100 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00	Mês 13	Mês 24
	Bolsas Santa Inês	Bolsa	100 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00	Mês 13	Mês 24
	Bolsas São José do Ribamar	Bolsa	100 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00	Mês 13	Mês 24
	Bolsas Timon	Bolsa	100 (12 meses)	R\$ 500,00	R\$ 600.000,00	Mês 13	Mês 24
<u>Produto da Etapa 10:</u>	Relatório técnico sobre o processo de acompanhamento psicossocial e pedagógico com dados quantitativos e qualitativos dos adolescentes e jovens selecionados pelo Programa.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 13	Mês 24
<u>Produto da Etapa 11:</u>	Relatório analítico da implementação do projeto, com dados quantitativos e qualitativos.	-	-	-	Subtotal: 0	Mês 13	Mês 24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2025	R\$ 6.434.973,40
Março/2026	R\$ 3.860.984,04
Junho/2026	R\$ 2.573.989,36
TOTAL	R\$ 12.869.946,80

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto

3.3.90.39	NÃO	R\$ 10.294.800,00
3.3.90.39	SIM	R\$ 2.443.746,80
4.4.90.39	NÃO	R\$ 131.400,00
TOTAL		R\$ 12.869.946,80

12. PROPOSIÇÃO E APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ANA LUIZA VILLELA DE VIANA BANDEIRA

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos Substituta – Ministério da Justiça e Segurança Pública

São Luiz/MA, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

Reitor - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 17/12/2025, às 17:18, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto(a)**, em 17/12/2025, às 17:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34043930** e o código CRC **B34365DF**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.